

**ESTADO DO PIAUÍ**

**Câmara Municipal de Picos**

Fones: (89) - 3422-7055 e 3421-0093

E-mail: [camarapicos@virtex.com.br](mailto:camarapicos@virtex.com.br)

Protocolo Nº 09/09

LEI Nº 2317/09, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

A ordem do dia na sessão de hoje  
Sala das sessões da Câmara  
Municipal de Picos  
31/03/09  
Presidente

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO, NA FORMA  
DA LEI QUE INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS?"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ,**

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exm. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RAIMUNDO EVÊNCIO**, a atual rua projetada de nº 58, localizada no bairro Ipuetras, nesta cidade de Picos - Estado do Piauí.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placas nominativas na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (CEPISA, AGESPISA, CORREIOS, TELEMAR, etc) as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS**  
ESTADO DO PIAUÍ, em 12 de março de 2009.

**Ver. Diógenes Nunes Medeiros**

Aprovado em  
Câmara Municipal  
Discussão por  
Sala das Sessões, Em 20/03/09  
Secretário

Aprovado em Segunda  
Discussão por  
Sala das Sessões, Em 27/03/09  
Secretário

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA  
 Câmara Municipal de Picos  
 Em 14/04/2009  
 Secretário da Câmara

Sançionada e Registrada Nesta Data  
 Sobre Nº 2313 no Livro Nº 19 de  
 Registro de Leis e Resoluções Municipais  
 e Publicadas me-  
 diante e fixação d cópias no quadro de  
 avisos desta Prefeitura  
 Picos (PI) 27 DE ABRIL DE 2009

A SANÇÃO  
 Sala das Sessões, Em 27/03/2009  
 Presidente  
 SANCIONADA  
 Mesa Diretora 27/03/2009  
 PREFEITO MUNICIPAL

Recebemos  
 12/03/09  
 ASSINATURA